



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

REQUERIMENTO Nº 008/2025

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições parlamentares, conforme o artigo 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, vem, após aprovação do Plenário, REQUERER, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, requerendo **cópia integral do Processo Licitatório nº 59/2025 – Inexigibilidade nº 13/2025**, cuja ratificação foi publicada na Edição nº 542/2025 do Diário Oficial do Município, em 25 de março de 2025.

O referido processo tem por objeto a contratação da empresa **Soares de Freitas Sociedade de Advogados**, para prestação de serviços de advocacia especializada em segunda instância e consultoria jurídica, com valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se baseia no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, especialmente no que tange à análise da legalidade, economicidade e interesse público das contratações realizadas pela Administração Municipal.

Considerando o relevante montante envolvido e o tipo de contratação por inexigibilidade, é imprescindível que esta Casa Legislativa tenha acesso a todos os documentos que instruem o referido processo licitatório, incluindo pareceres jurídicos, justificativas técnicas, plano de trabalho, comprovação de notória especialização e demais elementos que subsidiaram a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

A transparência e o controle social são pilares fundamentais da Administração Pública. O acesso aos autos deste processo de licitação permitirá à Câmara Municipal exercer seu papel fiscalizador com responsabilidade e compromisso com o interesse coletivo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Carmo do Cajuru, 9 de abril de 2025.

Tainara Andrade Quadros
Vereadora